



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190100578 - Normal
EM EXECUÇÃO (LIBERADO)

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005014255

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 47.120.311/0001-58 - INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1322.7 Município APARECIDA DE GOIANIA Deputado VETER MARTINS Objeto da Emenda Custeio -A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para PROJETO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÕES DE CÃES VISANDO CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA BENEFICIANDO 400 (QUATROCENTOS) CÃES, TRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO COM TÉCNICA MINIMAMENTE INVASIVA E SEM NECESSIDADE DE INTERNAÇÃO SERÁ AGRACIADO O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
07/11/2025	07/11/2025	2025.1901.04.122.0300.3361.03	3.3.50.43.03	15000100	50	-	Liberada	R\$ 100.000,00
Total								R\$ 100.000,00

Goiânia, 07 de Novembro de 2025.